



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 003/2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor José Henrique Coelho Dias da Silva, Juiz de Direito, neste Município e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 12/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Melquizedeque Lima de Almeida, deste Poder Legislativo Municipal, e eu, Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor José Henrique Coelho Dias da Silva, Juiz de Direito**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2.º – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2022.


Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



PROJETO DE RESOLUÇÃO 12 /2021

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO DOUTOR JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Doutor José Henrique Coelho Dias da Silva, Juiz de Direito.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

José Henrique Coelho Dias da Silva, natural do Recife, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda, ingressou na magistratura em dezembro de 1997 no Tribunal de Justiça de Pernambuco, assumindo a comarca de Gameleira, onde permaneceu até ser promovido a segunda entrância em 21 de dezembro de 1999, nesse momento passou por diversas comarcas, entre elas, a vara criminal de palmares: 2ª vara Cível de Água Preta, no ano de 2003 foi titular da 1ª vara da fazenda de Jaboatão dos Guararapes. Curriculum em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

MELQUIZEDEQUE LIMA DE ALMEIDA
VEREADOR

C U R R I C U L U M V I T A E

JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA

Celular: (81) 99977-2697

e-mail: jhenriquecds@gmail.com

Formação Acadêmica

Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda.

Experiência Profissional

ADVOGADO – 1992 a 1997

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – Desde 1997

Juiz de Direito nas comarcas de:

Vara Única da Comarca de Gameleira – 1997 a 1999

Vara Criminal da Comarca de Palmares – 1999 a 2000

Segunda Vara Cível da Comarca Água Preta – 2000 a 2001

Vara Criminal da Comarca Igarassu – 2001 a 2002

Vara do Juri da Comarca Olinda – 2002 a 2003

Primeira Vara da Fazenda da Comarca Jaboatão dos Guararapes – 2003 a 2004

Décima Primeira Vara Cível da Comarca do Recife – 2004 a 2007

Sexta Vara da Fazenda Pública da Capital – Desde 2007

Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco – 2012 a 2015

Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Coordenador do Núcleo de Precatórios – desde 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Desembargador Eleitoral – Biênio 2011/2012

Corregedor Eleitoral – Biênio 2016/2017

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Membro do Comitê Executivo Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários – Biênio 2010/2013

CÂMARA NACIONAL DE GESTORES DE PRECATÓRIOS

Membro Efetivo da Diretoria da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios – Biênio 2018/2020

Tomou posse hoje (03/11), como desembargador eleitoral no TRE-PE, o juiz José Henrique Coelho Dias da Silva. “Celebrar a posse de Henrique é celebrar a carreira de um magistrado que mereceu, literalmente, subir todos os degraus e chegar até aqui”, afirmou o presidente do TRE-PE, Antônio Carlos Alves da Silva, durante o evento que aconteceu no gabinete da Presidência. Os membros da Corte, colegas da magistratura, familiares e amigos prestigiaram a solenidade, singela e discreta como o novo desembargador.

Bastante emocionado, o desembargador eleitoral Henrique Dias fez um discurso diversas vezes interrompido pelos aplausos da plateia, que foi contagiada pelas palavras escolhidas com afeto e gratidão. “Gastei uma hora pensando um verso que a pena não quer escrever. No entanto ele está cá dentro inquieto, vivo. Ele está cá dentro e não quer sair. Mas a poesia deste momento inunda minha vida inteira”, disse citando o poeta Carlos Drummond de Andrade.

Carreira - Henrique ingressou na magistratura em 23 de dezembro de 1997 no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), assumindo a comarca de Gameleira, onde permaneceu até ser promovido à segunda entrância, em 21 de dezembro de 1999. Nesse momento passou por diversas comarcas, entre elas, a vara criminal de Palmares; 2ª vara cível de Água Preta; vara criminal de Igarassu. Quando foi titular da vara do Júri de Olinda, recebeu o título de “o melhor juiz do ano de 2002” da Imprensa. Foi também titular da 1ª vara da Fazenda de Jaboatão dos Guararapes.

Chegou na terceira entrância (juiz de capital) em 28 de abril de 2004, pelo honroso critério de merecimento. É titular da 6ª vara da Fazenda Pública da capital, em razão da remoção pelo mesmo critério, repita-se merecimento. Por diversas vezes foi convocado como juiz desembargador substituto, para atuar no segundo grau do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Foi corregedor auxiliar nas Gestões dos desembargadores Frederico Ricardo de Almeida Neves e Eduardo Augusto Paurá Peres, de 2012 a 2015, momento em que precisou se afastar por ser incompatível com o novo cargo de desembargador eleitoral.

Antes da Corregedoria, foi membro do TRE, na classe de desembargador suplente. Naquela ocasião foi agraciado com a outorga da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, na Classe Ouro. Fez parte do Conselho Nacional de Justiça como membro do Comitê Executivo do Fórum de Assuntos Fundiários.